

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 421 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRATÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 422 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA SALA DO PRODUTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 423 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHOBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 424 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 425 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 426 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 427 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 428 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 429 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 430 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 431 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 432 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 433 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 434 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- DECRETO № 435 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 436 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 438 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NA AGÊNCIA FISCALIZADORA DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO № 439 DE 10 DE NOVEMBRODE 2022. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO № 493 DE 01 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

 $\circ~001$ - 03.10.2022 - TERMO ADITIVO - LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICO - PROCEDE BAHIA



REFEITURA MUNICIPAL DE

QUINTA•FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO X | N º 1249



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 421 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE SECRATÁRIO DE SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. PEDRO HILÁRIO DO PATROCÍNIO SILVA, para exercer a função de SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 10 de novembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 422 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA SALA DO PRODUTOR da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora CLEIDE CARAÍBA DE SOUZA do cargo de CHEFE DA SALA DO PRODUTOR da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 423 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a exoneração da servidora BRUNA JESUS DE SOUZA do cargo de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 424 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a exoneração da servidora MÁRCIA DA CRUZ BARRETO do cargo de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 425 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a exoneração do servidor **EDMILSON ALVES OLIVEIRA** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 426 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a exoneração da servidora ALINE DOS SANTOS NEVES do cargo de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 427 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE LABORATÓRIO da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a exoneração do servidor VILOBALDO FRANCISCO RAMOS do cargo de GERENTE DE LABORATÓRIO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.







Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 428 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor **ADRIANO SANTOS SOUZA** do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 429 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS LOPES do cargo de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 430 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 431 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor JULIO UALISSON DE SOUSA RAMALHO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 432 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor **RONNE MARCOS FERNANDES DE AZEVEDO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 433 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNISTA da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

13 DE MAJO

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor RAMON MALAQUIAS DA SILVA do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNISTA da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 434 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor JACKSON QUEIROZ DE ALMEIDA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SERRA DO RAMALHU

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 435 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor DARILIO FERNANDO DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEKRA DO RAMALHU

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 436 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de GOVERNO do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a exoneração do servidor LUIZ ROBERTO SOUSA SANTOS do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 10 de novembro de 2022.





Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

SERRA DO RAMALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO Nº 438 de 10 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO na Agência Fiscalizadora de Águas do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** na Agência Fiscalizadora de Águas do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 10 de novembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

SERRA DO RAMALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO Nº 439 de 10 de novembrode 2022.

"Dispõe sobre alteração do decreto nº 493 de 01 de agosto de 2021, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

13 DE MAIO

Art. 1º - Fica inserido na Comissão criada pelo decreto nº 493 de 01 agosto de 2021 a Procuradoria Geral do Município de Serra do Ramalho, sendo sua representante a Srª Edinês da Silva Rocha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 10 de novembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO e a empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal,** portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.195.422/0001-25, com sua sede situada na Av. Sebastião Assis Gomes, nº 488 –Lot. Sandoval Morais 1 – Guanambi – Bahia, CEP46.430.000, onde recebe correspondências e notificações, neste ato representado por seu representante legal o senhor Ronni Donato Araújo, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 798360380 SSP/BA e CPF nº 777.275.095-15, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço/fornecimento de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **nº 002/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, para publicação de Atos Oficiais do Município em jornal de grande Circulação no Estado da Bahia (Correio da Bahia/A tarde) e no Diário Oficial da União, conforme Processo de Dispensa nº 001/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais do contrato do processo de Dispensa nº 001/2022, no valor inicial de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), acrescentando 15% (quinze por cento), acrescentando um valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho - Bahia, 03 de Outubro de 2022.

MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO Eli Carlos dos Anjos Santos CONTRATANTE

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS
ELETRONICOS LTDA
Ronni Donato Araújo
CONTRATADO

Testemunha RG:	Testemunha RG:	







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A710-4FEF-CFB0-DC9A-BA06 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A710-4FEF-CFB0-DC9A-BA06



Hash do Documento

499de86e91fa6da647c96263dfafa91e876796ba383cbab7ad58cbf774c6503a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/11/2022 16:36 UTC-03:00